

一、許可與中華廣場物業管理有限公司訂立位於中華廣場15樓全層及20個停車位之管理服務合同，金額為\$ 778,290.00(澳門幣柒拾柒萬捌仟貳佰玖拾元整)，並支付如下：

2006年 ..... \$ 778,290.00

二、二零零六年之負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算第二十四章「新聞局」內經濟分類「02.03.02.02設施之其他負擔」帳目之撥款支付。

二零零五年十一月十二日

行政長官 何厚鏞

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia de Administração de Propriedades China Plaza Limitada, para a prestação de serviços de condomínio, relativamente às fracções autónomas do 15.º andar e 20 parques do Edifício «China Plaza», ao Gabinete de Comunicação Social, pelo montante de \$ 778 290,00 (setecentas e setenta e oito mil, duzentas e noventa patacas), a ser liquidado em:

Ano 2006 ..... \$ 778 290,00

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita no capítulo 24.º «Gabinete de Comunicação Social», rubrica «outros encargos das instalações», com a classificação económica 02.03.02.02 do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, desse ano.

12 de Novembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 第 371/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准終審法院院長辦公室二零零五年財政年度第二補充預算，金額為 \$13,239,000.00 (澳門幣壹仟叁佰貳拾叁萬玖仟圓整)，該預算為本批示之組成部分。

二零零五年十一月十二日

行政長官 何厚鏞

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 371/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 13,239,000.00 (treze milhões, duzentas e trinta e nove mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

12 de Novembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 終審法院院長辦公室二零零五年財政年度第二補充預算 2.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância relativo ao ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	登錄之金額 Valor inscrito (澳門幣) (MOP)	調整後之金額 Valor corrigido (澳門幣) (MOP)	註銷 Anulação (澳門幣) (MOP)
	<b>經常收入</b> <b>Receitas correntes</b>			
05-00-00-00	轉移 <i>Transferências</i>			
05-01-00-00	公營部門 Sector público			
05-01-01-00	澳門特別行政區政府津貼 Subsídio do Governo da RAEM	\$ 137,346,000.00	\$ 124,107,000.00	\$ 13,239,000.00
	總計 <i>Total</i>	\$ 137,346,000.00	\$ 124,107,000.00	\$ 13,239,000.00

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	登錄之金額 Valor inscrito (澳門幣) (MOP)	撥出後之金額 Valor desdotado (澳門幣) (MOP)	從撥款中撥出 Desdotação (澳門幣) (MOP)
	<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>			
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>			
05-04-00-00	雜項 <b>Diversas</b>			
05-04-00-01	備用金撥款 <b>Dotação provisional</b>	\$ 13,239,004.49	\$ 4.49	\$ 13,239,000.00
	總計 <i>Total</i>	\$ 13,239,004.49	\$ 4.49	\$ 13,239,000.00

二零零五年九月十六日於終審法院院長辦公室——管理委員會——主席：岑浩輝——委員：賴健雄、譚曉華

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 16 de Setembro de 2005. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sam Hou Fai*. — Os Vogais, *Lai Kin Hong* — *Tam Hio Wa*.

### 第 372/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月七日第 73/84/M 號法令核准的居屋貸款優惠基金規章第三條第三款的規定，作出本批示。

一、撥予郵政儲金局 \$420,000.00（澳門幣肆拾貳萬元整），作為二零零五財政年度有關管理居屋貸款優惠基金之報酬。

二、上款所指之費用由居屋貸款優惠基金支付。

二零零五年十一月十二日

行政長官 何厚鏞

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 372/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/84/M, de 7 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

1. É atribuída à Caixa Económica Postal a quantia de \$ 420 000,00 (quatrocentas e vinte mil patacas) a título de remuneração pela gestão do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, durante o ano económico de 2005.

2. A despesa mencionada no número anterior será suportada pelo Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação.

12 de Novembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 第 373/2005 號行政長官批示

鑑於判給三洲貿易有限公司供應予澳門保安部隊事務局之行動外套及救火褲的交貨期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 373/2005

Tendo sido adjudicado à TCT — Sociedade de Comércio Tricontinental, Limitada, o fornecimento de casacos e calças de combate a incêndio para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, cujo prazo de entrega se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda: